



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 216/2024

Inexigibilidade nº 002/2023

Contrato Aditado nº 016/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**

Contratado: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Objeto: fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 016/2023, que tinha como objeto a prestação de serviços Advocatícios especializados visando o ajuizamento de ação ordinária por meio da qual se buscará a condenação da União Federal ao pagamento das diferenças na complementação ao FUNDEB, nos últimos 5 (cinco) anos, em razão da fixação equivocada do VMAA - Valor Mínimo Anual por Aluno do antigo FUNDEF já extinto no ano de 2006, oriundo da **Inexigibilidade nº 002/2023**, em atendimento ao interesse público.

Base Legal: o art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2024

São Félix - BA, 01 de novembro de 2024

Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeitura Municipal